



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV

Nº 1506

Publicação Semanal

Segunda-feira, 14 de março de 2011

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### LEIS

#### LEI Nº 11.144 DE 9 DE MARÇO DE 2011

SÚMULA: Revoga os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, todos da Lei nº. 9.699, de 29 de dezembro de 2004, que incluiu o Lote nº. 257-A/259-B1, com 96.800,00m², localizado na Gleba Ribeirão Cafezal, no Anexo Único da Lei nº. 7.484, de 20 de julho de 1998, que define o perímetro da Zona Urbana e da Zona de Expansão Urbana do Distrito Sede do Município de Londrina, e transformou-o parte em Zona Residencial Um (ZR-1) e parte em Zona Comercial Quatro (ZC-4) e deu outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

**Art. 1º** Ficam revogados integralmente, os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº. 9.699, de 29 de dezembro de 2004, que incluiu o Lote nº. 257-A/259-B1, com 96.800,00m², localizado na Gleba Cafezal, no Anexo Único da Lei nº. 7.484, de 20 de julho de 1998, que define o perímetro da Zona Urbana e da Zona de Expansão Urbana do Distrito Sede do Município de Londrina e transformou-o em Zona Residencial Um (ZR-1) e parte em Zona Comercial Quatro (ZC-4) e deu outras providências.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de março de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo, Regina Celia dos Santos Nabhan - Diretora Presidente do IPPUL.

Ref.

**Projeto de Lei nº 165/2010**

Autoria: Executivo Municipal.

#### LEI Nº 11.145 DE 11 DE MARÇO DE 2011

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina ao Desembargador Miguel Kfouri Neto.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

**Art. 1º** Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina ao Desembargador Miguel Kfouri Neto.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo.

Ref.

**Projeto de Lei nº 41/2011**

Autoria: Ivo de Bassi, Gerson Moraes de Araújo, José Roberto Fortini, Rony dos Santos Alves, Roberto Fú Lourenço, Sebastião Raimundo da Silva, Joel Garcia, Martiniano do Valle Neto, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Renato Teixeira Lemes, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Jairo Tamura, Marcelo Belinati Martins e Sandra Lúcia Graça Recco.

#### LEI Nº 11.146 DE 11 DE MARÇO DE 2011

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina ao Desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

**Art. 1º** Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Lon-

drina ao Desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação.  
**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo.

**Ref.**  
**Projeto de Lei nº 42/2011**

Autoria: Ivo de Bassi, Gerson Moraes de Araújo, Roberto Fú Lourenço, Sebastião Raimundo da Silva, Joel Garcia, Martiniano do Valle Neto, Fabiano Rodrigo Gouvêa, Renato Teixeira Lemes, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, José Roberto Fortini, Jairo Tamura, Lenir Cândida de Assis, Marcelo Belinati Martins e Sandra Lúcia Graça Recco.

# DECRETOS

## DECRETO Nº 226 DE 9 DE MARÇO DE 2011

Unid	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data		
				Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	Vigencia		
19	318906	Maria Aparecida de Souza	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	III	59	13	III	60	28/12/2007
19	337315	Maria Aparecida de Souza	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	I	1	13	I	3	28/12/2007

## DECRETO Nº 227 DE 9 DE MARÇO DE 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PROMOÇÃO/PROGRESSÃO, nos termos abaixo:

Unid	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data		
				Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	Vigencia		
19	318906	Maria Aparecida de Souza	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	III	60	13	III	61	30/12/2009
19	337315	Maria Aparecida de Souza	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	I	3	13	I	4	30/12/2009

## DECRETO Nº 228 DE 9 DE MARÇO DE 2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO REF. PROMOÇÃO CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

Considerando a confirmação de sentença pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Autos nº 741/2007 - M.S. 6ª V. Cível Londrina).

**DECRETA:**

**Art. 1º** O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NO NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTOS IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 9 de março de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações.
- c) DECRETO REVOGADO (A) Nº 133 / 2010
- d) MOTIVO: Considerando a confirmação de sentença pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Autos nº 741/2007 - M.S. 6ª V. Cível Londrina).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 9 de março de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04 e suas alterações.
- c) DECRETO REVOGADO (A) Nº 1308 / 2010
- d) MOTIVO: Considerando a confirmação de sentença pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Autos nº 741/2007 - M.S. 6ª V. Cível Londrina).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 9 de março de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior	Sit. Atual			Data				
				Tab/Ref/Niv	Tab/Ref/Niv	Tab/Ref/Niv	Vigencia				
318906	Maria Aparecida de Souza	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	III	61	13	IV	61	30/12/2010
337315	Maria Aparecida de Souza	Professor	PROA01	Docência Séries Iniciais Ens. Fundamental	13	I	4	13	II	4	30/12/2010



**DECRETO Nº 237 DE 10 DE MARÇO DE 2011**

SÚMULA: Altera a redação do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 15, de 6 janeiro de 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 15, de 6 de janeiro de 2011, que proíbe a realização de serviços extraordinários, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . . .

§ 1º Em casos de excepcional necessidade, os titulares dos Órgãos da Administração Direta, da CAAPSM, da ACESF, do IPPUL, da FEL, da Autarquia Municipal de Saúde e da CODEL deverão encaminhar previamente a solicitação, para análise e autorização do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2º . . ."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de março de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário de Gestão Pública, Lindomar Mota dos Santos - Secretário de Fazenda.

**EXTRATO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DGS-01/2007 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 403/2006**

MODALIDADE: PREGÃO N.PG/GC - 182/2006  
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.  
 OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por 30(trinta) dias de 02/03/2011 a 01/04/2011.

DATA: 2 de março de 2011.

**RESULTADO**

**FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

**REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP- 02/2011**

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na Av. Saul Elkind - setor Oeste, no trecho compreendido entre o Residencial Maria Celina e a Rua Antonio de Carvalho Lage Filho.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, após análise das propostas comerciais; planilhas orçamentárias e cronograma físico/financeiro, sendo estes analisados pela arquiteta, Sra. Celina Hiromi Tamaki Ota, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, decidiu:

CLASSIFICAR: 1º LUGAR: PROTENGE ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA., R\$ 5.783.677,70; 2º LUGAR: AXIAL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., R\$ 5.795.006,79; 3º LUGAR: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA., R\$ 5.802.039,73; 4º LUGAR: DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME., R\$ 5.871.297,56; 5º LUGAR: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA., R\$ 5.947.443,40; 6º LUGAR: 3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., R\$ 5.961.494,28.

ELEGER COMO VENCEDORA DO CERTAME a empresa PROTENGE ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA., com o valor de R\$ 5.783.677,70 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Londrina, 10 de março de 2011. Elyany Marie Soares - Presidente, Margareth Socorro de Oliveira - Membro, Bruna Francisconi - Membro.

**INSTAURAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO E INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 07/2011**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-302/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1027/2010**

Com o presente termo e com base no contido no Processo Administrativo PAL/SMGP-1027/2010, a Secretaria Municipal de Gestão Pública, fundamentada no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0302/2010, cujo objeto é Registro de preços para eventual fornecimento de flores.

A justificativa tem como fundamento os Princípios da Autotutela e da Moralidade, haja vista participação do mes-

mo licitante como pessoa física e jurídica.

Ficam, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentar defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Con-

tratos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina/PR, onde também se encontra o processo franqueado para vista.

Londrina, 10 de março de 2011. Marco Antonio Cito - Secretário Municipal de Gestão Pública.

# AMS

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL

#### EDITAL 08/2011 - GSAP/DGTES/AMS

DESCCLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação da candidata Janequeli Imbriani Zanferrari, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 023/2009-DGTES/GSAP/AMS, para o cargo de Técnico de Saúde Pública, função de Assistência de Enfermagem, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, para com-

parecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº 2350, na Gerência de Seleção e Acompanhamento de Pessoas, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem à contratação.

CLASS.	NOME
72	Karina Carvalho

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação da referida candidata, bem como se, encaminhada aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 2 de Março de 2011. Ana Olympia V. Marcondes Dornellas - Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saude/MAS, Marcio Adriano Porfírio da Silva - Diretor de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/AMS.

# CMTU

## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### TERMO

#### CANCELAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2010-CMTU-LD

Estabelece o cancelamento do termo de convênio do Projeto Academias ao Ar Livre! Concedido para o espaço denominado Praça, Localizada na Rua Quintino Bocaiuva.

Londrina, 14 de março de 2011. André Oliveira de Nadai - Diretor Presidente CMTU.

### AVISO

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2011-FUL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2011-FUL

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo N.

º005/2011, divulga que: Todas as informações relativas à proposta apresentada e classificada encontram-se disponíveis no processo licitatório. Apresentou propostas para os itens licitados apenas a empresa: ADERALDO & SOUZA LTDA, conforme segue:

item 1) R\$ 63,30,  
item 2) R\$ 63,30,  
item 3) R\$ 6,00 e  
item 4) R\$ 44,00.

Após negociação na tentativa de redução de preços, e análise da documentação, o Pregoeiro decidiu habilitar, declarar vencedora do certame e ADJUDICAR o objeto a empresa ADERALDO & SOUZA LTDA, com o valor global de R\$ 5.136,80 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Londrina, 11 de março de 2011. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

# COHAB

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### ATOS

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a desistência de contratar com a COHAB-LD da empresa LOPES & GALDINO RESTAURANTE LTDA primeira classificada para o Lote 10 da Concorrência nº 007/2010-COHAB-LD, a qual tem por objeto a outorga em regime de permissão de uso, a título oneroso e precário, de áreas ou espaços localizadas no Mercado Municipal Shangri-Lá, situado na Rua Visconde de Mauá nº 168 - Jardim Shandri-Lá, Londrina-PR, para exploração de atividades comerciais autorizadas e a aceitação da segunda classificada PAPELARIA MORYA LTDA - ME, em contratar nas condições da primeira classificada, ADJUDICO o referido Lote 10 para a citada empresa, obedecido o preço proposto pela primeira classificada, no valor de R\$. 1.207,39 (um mil e duzentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Título Oneroso e Precário a ser firmado com a empresa PAPELARIA MORYA LTDA - ME, na forma da lei:

Londrina, 11 de março de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente Companhia de Habitação de Londrina.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que ROSANA MADI SANTANA procedeu a desocupação voluntária do imóvel objeto do Lote 02 representado pela Sala 02, localizado no Mercado Municipal Guanabara, situado na Rua Assunção nº 189 - Parque Guanabara, nesta cidade de Londrina-PR, ADJUDICO, nos termos dos subitens 1.4 e 1.5 do Edital de Licitação de CONCORRÊNCIA Nº 006/2010 - COHAB-LD o LOTE 02, representado pela Sala 02 para a empresa REPÚBLICA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., primeira classificada do referido procedimento licitatório, com proposta no valor de R\$. 852,99 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Título Oneroso e Precário a ser firmado com a empresa REPÚBLICA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA na forma da lei:

Londrina, 11 de março de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente Companhia de Habitação de

Londrina.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a desistência de contratar com a COHAB-LD da empresa JORGE LUIZ TORQUATO - ME, primeira classificada para o Lote 03 da Concorrência nº 006/2010-COHAB-LD - a qual tem por objeto a outorga em regime de permissão de uso, a título oneroso e precário, de áreas ou espaços localizadas no Mercado Municipal Guanabara, situado na Rua Assunção nº 189 - Parque Guanabara - Londrina-PR, para exploração de atividades comerciais autorizadas e a aceitação da segunda classificada CLÁUDIO MASSAMI MISSAKA ALIMENTOS em contratar nas condições da primeira classificada, ADJUDICO o referido Lote 03 para a citada empresa, obedecido o preço proposto pela primeira classificada, com proposta no valor de R\$. 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Título Oneroso e Precário a ser firmado com a empresa CLÁUDIO MASSAMI MISSAKA ALIMENTOS, na forma da lei:

Londrina, 11 de março de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente Companhia de Habitação de Londrina.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 821

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2011 - COHAB-LD.

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de copos plásticos descartáveis de 50 ml (para café), objeto do Item 01 do Pregão Presencial nº 007/2011 - COHAB-LD, conforme relação individualizada já publicada quando da divulgação do resultado, nos termos do artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Jornal Oficial do Município de Londrina - edição nº 1500 de 2 de março de 2011, página 2.

Recursos: Próprios da Cohab-Ld.

Partes Contratantes: Como Contratante, a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente João Alberto Verçosa Silva e Marcelo Baldassarre Cortez, e como Contratada a empresa Nelton Alimentos Ltda - ME., representada neste ato por seu Pro-

curador, Edson Batista Ferreira.

Valor da Contratação: Pelo fornecimento acima discriminado, a COHAB-LD pagará o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), em parcelas, de acordo com as quantidades requisitadas.

Prazos de Fornecimento e Vigência: a) Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2011;  
b) Prazo de Vigência Contratual: Terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 30 (trinta) dias após o término de fornecimento.

c) O prazo de entrega dos materiais: 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento das requisições expedidas pela COHAB-LD, com as quantidades desejadas.

Data de assinatura: 4 de março de 2011.

Londrina, 10 de março de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 822

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2011 - COHAB-LD.

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de copos plásticos descartáveis de 180 ml (para água), objeto do Item 02 do Pregão Presencial nº 007/2011 - COHAB-LD, conforme relação individualizada já publicada quando da divulgação do resultado, nos termos do artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Jornal Oficial do Município de Londrina - edição nº 1500 de 2 de março de 2011, página 2.

Recursos: Próprios da Cohab-Ld.

Partes Contratantes: Como Contratante, a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente João Alberto Verçosa Silva e Marcelo Baldassarre Cortez, e como Contratada a empresa Superatac Distribuidora Ltda., representada neste ato por seu Procurador, Luis Carlos dos Santos.

Valor da Contratação: Pelo fornecimento acima discriminado, a COHAB-LD pagará o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), em parcelas, de acordo com as quantidades requisitadas.

Prazos de Fornecimento e Vigência: a) Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2011;  
b) Prazo de Vigência Contratual: Terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 30 (trinta) dias após o término de fornecimento.

c) O prazo de entrega dos materiais: 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento das requisições expedidas pela COHAB-LD, com as quantidades desejadas.

Data de assinatura: 4 de março de 2011.

Londrina, 10 de março de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 823

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2011 - COHAB-LD.

Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de guardanapos de papel, objeto do Item 03 do Pregão Presencial nº 007/2011 - COHAB-LD, conforme relação individualizada já publicada quando da divulgação do resultado, nos termos do artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Jornal Oficial do Município de Londrina - edição nº 1500 de 2 de março de 2011, página 2.

Recursos: Próprios da Cohab-Ld.

Partes Contratantes: Como Contratante, a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente João Alberto Verçosa Silva e Marcelo Baldassarre Cortez, e como Contratada a empresa Multiprod Comercial Ltda., representada neste ato por seu Procurador, João Vieira Filho.

Valor da Contratação: Pelo fornecimento acima discriminado, a COHAB-LD pagará o valor total de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em parcelas, de acordo com as quantidades requisitadas.

Prazos de Fornecimento e Vigência: ) Prazo de fornecimento: Até 31 de dezembro de 2011;

b) Prazo de Vigência Contratual: Terá início a partir da data da assinatura do contrato e terminará 30 (trinta) dias após o término de fornecimento.

c) O prazo de entrega dos materiais: 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento das requisições expedidas pela COHAB-LD, com as quantidades desejadas.

Data de assinatura: 4 de março de 2011.

Londrina, 10 de março de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

## AVISOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011 - COHAB-LD

A Cohab-Ld, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - COHAB-LD, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventuais locações de palcos, tendas e equipamentos de som, utilizados na realização de eventos e cerimônias solenes promovidas pela COHAB-LD:

1) Empresas classificadas:

Primeiro lugar: PAULO CEZAR TAKASHI YAMASITA, com proposta no valor total de R\$. 78.828,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais);

Segundo lugar: NCN - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., com proposta no valor total de R\$. 80.286,42 (oitenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

O resultado acima já foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao final assinada e será HOMOLOGADO pela autoridade competente.

Londrina, 11 de março de 2011. Maria Veronica Sciena - Pregoeira.

## RESULTADO

### CONCORRÊNCIA Nº 09/2010 - COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pú-

blico o resultado relativo a FASE DE CLASSIFICAÇÃO da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2010 - COHAB-LD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção e prestação de serviços de engenharia, conforme normas e procedimentos do Programa FNHIS-2009 - Contrato de Repasse nº 0301551-32/2009/MCIDADES/CAIXA - obras e serviços de URBANIZAÇÃO DA POLIGONAL ZONA NORTE - Londrina-PR:

Empresa classificada em primeiro lugar e vencedora da licitação: KURUNCZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., com proposta no valor total de R\$. 11.830.195,42 (onze milhões, oitocentos e trinta mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

O resultado será publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina, e após cumprido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações, será homologado e adjudicado pela autoridade competente da Companhia para posterior contratação.

Londrina, 11 de março de 2011. Maria Veronica Sciena - Presidente da Comissão de Licitação.

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 37/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 12 de março de 2011, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme segue:

Carlos Roberto de Souza, Assessor de Gabinete, símbolo CCL-12;

Hugo Augusto de Melo Jeronymo, Assessor de Gabinete, símbolo CCL-12;

Jorge Chiromatzo, Assessor Parlamentar, símbolo CCL-11;

Sergio Sampaio da Mota, Assessor de Gabinete, símbolo CCL-13; e

Valderi Alves Balbino, Assessor Parlamentar, símbolo CCL-10.

**Art. 2º** Nomear Hugo Augusto de Melo Jeronymo para, a

partir da mesma data, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo CCL-12, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 10 de março de 2011. Gerson Moraes de Araújo - Presidente.

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO COM SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/09

CONTRATADA: SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: prorrogação contratual de telefonia fixa DDR  
VIGÊNCIA: a partir de 18.04.2011 até 17.04.2012

DATA: 1º de março de 2011

ASSINATURA: Gerson Araújo e Idilberto Lobato.



**EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO FIRMADO COM MITALCOPY CONVITE Nº02/10**

CONTRATADA: MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMEN-

TOS PARA ESCRITORIO LTDA  
OBJETO: acréscimo de uma impressora multifuncional  
VIGENCIA: a partir de 9 de março de 2011

ASSINATURA: Gerson Araújo e Fábio Henrique Sitta.

## PML ERRATA

Na publicação feita na edição 1502 do **Jornal Oficial do Município no dia 4 de março de 2011**, página 14:

**ONDE SE LÊ:**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 000.780

**LEIA-SE:**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 000.680



No Artigo 2º do decreto Nº 234 de 10 de março de 2011, publicado na página 18 do **Jornal Oficial do Município edição Nº 1.505 de 11 de março de 2011**,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 459.190,36 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos), para inclusão das Fontes de Recursos a seguir especificadas:

21010.10.301.0022.5.034 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde de Londrina

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

- 4.4.00.00 - Investimentos
- 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 36334 .....R\$ 31.246,38
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 36349....R\$ 43.312,50
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 36352.....R\$ 4.672,20
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 06497 ..... R\$ 55.247,90
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte

06499.....	R\$ 25.269,75
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 36334.....	R\$ 63.967,94
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 36348.....	R\$ 25.473,69
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 36353.....	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 459.190,36</b>

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 459.190,36 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos), para inclusão das Fontes de Recursos a seguir especificadas:

21010.10.301.0022.5.034 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde de Londrina

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 36334.....	R\$ 31.246,38
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 36349.....	R\$ 43.312,50
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 36352 .....	R\$ 4.672,20
4.4.90.51 - Obras e Equipamentos - Fonte 36353.....	R\$ 210.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 06497.....	R\$ 55.247,90
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 06499.....	R\$ 25.269,75
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 36334.....	R\$ 63.967,94
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 36348.....	R\$ 25.473,69
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 459.190,36</b>

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretária de Governo - Telma Tomioto Terra  
 Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Ariane Pires / Mayara Teles - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina  
 Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -  
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)  
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)